

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência na contratação dos projetos.

As propostas que não se encontram na lista de habilitadas ou na de inabilitadas ainda estão sendo avaliadas pela Comissão de Habilitação, considerando o prazo informado em edital.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas Habilitadas

Código de rastreio	Proponente
C-5078.4568.4221.5686/25	LUANA DA COSTA PIRES 12034091760
C-4660.2512.5460.2692/25	Juliana Pereira Gomes
C-1359.2103.0018.1354/25	Eliana Lugatti de Souza 98968726787
C-1833.4770.6490.3714/25	MM2TX EVENTOS LTDA
C-6401.3748.3732.2663/25	G H TORRES
C-1328.4114.1825.0980/25	ERIK BARBOSA DE AMORIM 18210700707
C-4913.0456.5758.8552/25	OFICINA FORMATIVA LTDA
C-2720.5773.7527.0139/25	45.460.667 MARLON BOTELHO CARDOZO
C-4117.5545.4678.8306/25	41.738.418 ELENILDO CONCEICAO LOPES
C-8266.9618.6045.3995/25	44.725.558 MARIA LUCILENE SILVA CAMARGO
C-5329.8960.4468.5697/25	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SE NAO GUENTA POR QUE VEIO
C-7568.4846.1368.8720/25	SONORI LTDA
C-7073.0097.6725.2715/25	GABRIEL ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA 10102437726
C-4137.0429.6580.0646/25	PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES
C-1312.2909.5149.8119/25	CLAC PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
C-3262.1698.2452.7295/25	RICARDO ABRANTES GADELHA
C-7874.6003.6516.2738/25	VINICIUS DUARTE CAMARA 10447340786
C-0658.6859.6217.3901/25	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO
C-4568.9105.9019.1809/25	GABRIELLA ARAUJO DE FIGUEIREDO 12299945725
C-6097.6971.7824.7467/25	53.346.717 JUAN JORGE SANTOS OLIVEIRA PINTO
C-8954.2048.1995.8482/25	32.625.276 ALAN SILVA FERREIRA
C-3416.2476.3627.5675/25	ANDREW CESAR BATISTA CARNEIRO 09030363711
C-8509.0552.6741.6735/25	51.587.938 ANA CAROLINA DA SILVA FIGUEIRA
C-9011.8411.6766.8891/25	EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES 14920283717
C-3236.0149.9960.4175/25	Abner Barcelos Campos 17043600723 // BENI CAMPOS
C-9777.9114.3691.4012/25	21.470.169 LUCIANA MONNERAT DE FARIA
C-7357.0553.2005.2216/25	28.238.801 GABRIEL SILVA CAVALCANTE COSTA
C-0035.4122.7779.4925/25	FERNANDA ARRABAL THOMAZ 10712934782
C-1059.1798.2820.1452/25	52.371.270 ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO
C-3861.3786.9919.8729/25	LARISSA DE CARVALHO CORREA BRAZ 15302514788
C-4273.4156.6593.6313/25	47.396.173 ROBERTO DE OLIVEIRA
C-5670.1411.4938.4666/25	35.112.201 MATHEUS CARVALHO DA FONSECA ARAUJO
C-6931.8937.3420.8384/25	Instituto Mar de Conhecimento

2. Propostas Inabilitadas

Código de rastreio	Proponente	Razão da Inabilitação
C-5336.1305.3598.7277/25	LEANDRO DE ANDRADE GURGEL	Item 4.1.1. - Empresa não é sediada no município de Niterói (com base no Cartão de CNPJ enviado)
C-5694.3418.6185.1226/25	BRENO PLATAIS BRASIL TEIXEIRA 09945325710	Itens 3.10 e 3.11 - Não apresentou laudo médico obrigatório para concorrer à vaga

Compõem a comissão de habilitação:

- Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0
- Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0
- Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

CHAMADA PÚBLICA SMC 03/2025 PRÊMIOS CULTURA VIVA - PNAB NITERÓI Resultado PRELIMINAR da Etapa de habilitação

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o RESULTADO PARCIAL DA HABILITAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA SMC 02/2025 - EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB NITERÓI com as propostas que já cumpriram a entrega da documentação a ser enviada e já tiveram as documentações avaliadas pela comissão de habilitação, conforme item 10 do edital.

A SMC entrará em contato com os proponentes habilitados para dar sequência na contratação dos projetos.

As propostas que não se encontram na lista de habilitadas ou na de inabilitadas ainda estão sendo avaliadas pela Comissão de Habilitação, considerando o prazo informado em edital.

Em caso de dúvidas entrar em contato através dos contatos:

e-mail: editais.pnabniteroi@gmail.com

whatsapp da SMC: 21 96915-2174

1. Propostas habilitadas

Código de rastreio	Proponente
C601806326537206025	Lais Volpe Martins
C944876150762697325	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO FONSECA
C182280641782725225	ELIZABETHE BORGES RODRIGUES CONCEICAO
C416198367725798525	Karen Guimarães Cardoso
C506261885117935725	CARLA ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
C468873849244015125	Bruna Andarad Vieira Gomes
C954862351240369825	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BANDA BATISTAO

C406621538816786625	Rayane Maximiano
C904538068003736425	Victor Goncalves Ribeiro de Souza
C737264590593645625	Angelo César da Silva Torres
C088402068245373625	VEM QUEM NAO E MANDADO
C995973185831247725	Beni Campos
C705629038357129025	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PARAISO DA BONFIM
C923311609956980925	Erika Gonçalves de Souza
C360897845094719025	Lilian Sales Prates
C737495072466132625	Solange Soares Santos de Paula
C573265628361204225	Diógenes Magno Barbosa dos Santos
C670876159984399825	VILMAR MADRUGA GOMES
C627817796385953625	Elaió Vavio Januario Verly
C778403554331319125	Luísa Marques Dias
C991126300232456725	ASSOCIACAO DOS PESCADORES E AMIGOS DA LAGOA DE PIRATININGA
C413008454210300425	Alice Magalhães Ribeiro
C644005719947449725	Darcimedes Novaes da Silva
C045510079234573925	Luciana Ribeiro
C142189936947350825	Zenaide da Silva

2. Propostas inabilitadas

Considerando o item 12.7 do edital que determina que para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

Considerando o resultado do Edital Estadual Chamamento Público nº 10/2024 – Prêmio ASAS – Rede Estadual de Pontos de Cultura do Rio de Janeiro.

Código de rastreio	Proponente - Nome Empresarial
C096409825128745525	RECICLARTE
C931918056173412725	ASSOCIAÇÃO EXPERIMENTAL DE MIDIA COMUNITARIA
C301113811057663625	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIA
C910784507443626025	INSTITUTO TEATRO NOVO
C455664041602177325	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE OURO
C068215726467637425	ASSOCIACAO NOS DA CAPOEIRA
C780898058492448225	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DO VIRADOURO
C558470430361116225	INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE
C998818080409003925	ARTE DA POSSIBILIDADE
C905103690494034025	CENTRO DE ESTUDO AFRO-BRASILEIRO IRONIDES RODRIGUES
C990752692402513625	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EXPERIMENTA DA ILHA DA CONCEICAO

Código de rastreio	Proponente - Pessoa Física
C733837268486294225	Amanda do Nascimento dos Santos Almeida
C252965758127427025	Paulo César Francisco Braga

Compõem a comissão de habilitação:

Rosane Ramos Costa - matrícula 1247597-0

Ana Claudia da Silva Santos - matrícula 1244646-0

Ramon Esteves dos Reis Almeida - matrícula 1246988-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 35/2025- DESIGNA NOVO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR DO FPGM/NIT.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Rose dos Santos Fernandes**, matrícula 1248271-0, para exercer a função de Contador do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, em substituição do servidor Marckus Barros da Assumpção Santos Nunes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA PGM Nº 37/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL E CIENTÍFICO DA 3ª EDIÇÃO DA REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – EDIÇÃO ESPECIAL “DIREITO DELAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 3.359/2018 e na Resolução PGM nº 02/2018, que regulamentam a criação e funcionamento da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói;

Considerando que a 3ª Edição do periódico institucional tratará da temática especial “Direito Delas”, voltada à promoção dos direitos das mulheres e alinhada às diretrizes da Meta PGM-01 do Programa de Governo vigente;

Considerando que os nomes ora designados foram previamente inscritos de forma voluntária e tiveram sua indicação homologada pelo Conselho Superior, nos termos regimentais;

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Editorial e Científico da 3ª Edição da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, com a temática especial “Direito Delas”, sob a presidência compartilhada do Procurador-Geral do Município, Tício Lins e Silva, e do Subprocurador-Geral do Município, Francisco Miguel Soares, e com a coordenação editorial do Editor-Chefe, Raphael Diógenes Serafim Vieira, e do Editor-Auxiliar, Pablo Dominguez Martinez, os seguintes Procuradores:

- **Daian Mendes Barbosa da Silva**
- **Eduardo Faria Fernandes**
- **Fernanda de Oliveira Valle dos Santos**
- **Karina Ponce Diniz**
- **Silvia Lima Pires**
- **Vinício Salvarezza**
- **Tatiane Cristina Chaves Pereira**

Art. 2º O Conselho ora instituído terá como atribuições o planejamento editorial, a análise e seleção dos trabalhos submetidos, a supervisão da revisão técnica e a condução das demais etapas necessárias à publicação da referida edição, nos termos da Resolução PGM nº 02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.